



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Casa Vereador Plínio Amorim**

**Gabinete da Presidência**

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 715/2020**

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Vinicius de Santana.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Vinicius de Santana**, natural da cidade de Juazeiro/BA.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e ao Vale do São Francisco na área de comunicação, desportiva e política.

Art. 3º - A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Autora:** Maria Elena de Alencar

Gabinete da Presidência, 03 de março de 2020.

**OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**  
**Pernambuco**

<b>APROVADO</b>
Votação: <u>18 x 0</u>
Data: <u>03/03/2020</u>
Osório Ferreira Siqueira Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008 /2020 – 11/02/2020  
Autor: **Maria Elena de Alencar**

715

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Vinicius de Santana.

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão petrolinense ao Senhor Vinicius de Santana, natural da cidade de Juazeiro/BA.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e ao Vale do São Francisco na área de comunicação, desportiva e política.

Art. 3º - A Câmara Municipal marcará a data de comum acordo com o homenageado para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma pessoa que nasceu na vizinha cidade de Juazeiro – BA, mas que morou todo tempo na cidade de Petrolina e adotou sua cidade como sua cidade natal e tem prestados na área desportiva, política e comunicação, este e é nosso amigo, o grande comunicador Vinicius de Santana.

Nasceu em 08 de Junho de 1955, natural de Juazeiro-Ba, filho de Maria Doremar de Santana – in memorian, 04 filhos – Vinicius Kioma Lima de Santana – Publicitário, Andreza Lima de Santana – Arquiteta, Rossano Lima de Santana – empreendedor individual, Raniery Lima de Santana – empreendedor individual.

Radialista, administrador de empresas, pós-graduado em Gestão de Pessoas, 64 anos, nascido em Juazeiro e se criado em Petrolina.

#### **Formação Acadêmica**

Graduado no curso de Administração de Empresas – FACAPE  
Pós- Graduado em Gestão de Pessoas - FACAPE

#### **Cursos:**

CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA  
PROTOCOLO CENTRAL  
Recebido em 17/02/2020 às 11h 12

- 
- ✦ **Curso de Cerimonial** – Marcilio Reinaux – 1993.
  - ✦ **Curso de Promoção de Eventos** – Rede Jovem – 2004.
  - ✦ **Curso de Marketing Político** - São Paulo – 1990
  - ✦ **Curso de Publicidade** – Salvador - 1997

#### **Atividades Profissionais:**

- 
- ✦ **Emissora Rural a Voz do São Francisco.** Função: Comunicador Social; Gerente de Programação e Gerente Geral – 1973 a 1985.
  - ✦ **Jornal O Sertão.** - Função: Gerente de Marketing - 1986 a 1988.
  - ✦ **Prefeitura Municipal de Petrolina**  
Função: Secretário de Comunicação e Eventos – 1993 a 1996 – Gov. Fernando Bezerra  
Função: Secretário de Comunicação e Eventos – 2001 a 2002 - Gov. Fernando Bezerra  
Função: Secretário de Esportes, Turismo, Eventos e Cultura – 2003 a 2004.- Gov. Fernando Bezerra  
Função: Ouvidor da Agência Reguladora de Petrolina – 2004 a 2007.- Gov. Fernando Bezerra  
Função: Secretário de Desenvolvimento Estratégico, Cultura e Turismo – 2007/2008 – Gov. Odacy Amorim

- ✦ **Governo do Estado de Pernambuco – Secretaria de Agricultura do Estado- Gov.Arraes – Sec. Fernando Bezerra Coelho**

Função: Secretário de Imprensa – 1997 a 1998

- ✦ **Coordenador da Campanha Eleitoral de Fernando Bezerra Coelho para Deputado Federal – 1986 (vitoriosa)**
- ✦ **Coordenador da Campanha Eleitoral de Fernando Bezerra Coelho para reeleição a Deputado Federal – 1990 (vitoriosa)**
- ✦ **Coordenador da Campanha Eleitoral de Fernando Bezerra Coelho para Prefeito de Petrolina – 1992 (vitoriosa)**
- ✦ **Coordenador da Campanha Eleitoral de Fernando Bezerra Coelho a Prefeito de Petrolina -1998 (sem vitoria)**
- ✦ **Coordenador de eventos da Campanha de Miguel Arraes/Fernando Bezerra para o governo do estado de Pernambuco – 1998.(sem vitoria)**
- ✦ **Assessor Parlamentar do Deputado Federal Clementino Coelho – 1999 a 2000**
- ✦ **Coordenador da Campanha do Presidente Lula em Petrolina em 2006 – (vitoriosa)**
- ✦ **Coordenador da Campanha de Eduardo Campos a reeleição em Petrolina – 2010 – (vitoriosa)**
- ✦ **Coordenador da Campanha de Odacy Amorim para Deputado Estadual – 2010 – (vitoriosa)**
- ✦ **Coordenador da Campanha de Adalberto Cavalcanti(Deputado Federal\_ e Odacy Amorim(Deputado Estadual), todas duas candidaturas vitoriosas em 2014**
- ✦ **Coordenador da Campanha de Adalberto Cavalcanti a Prefeito de Petrolina em 2016(sem vitória)**
- ✦ **Comunicador Social da Radio Grande Rio AM – Programa Convocação Geral – diariamente das 14 às 16 horas, desde de 2005**
- ✦ **Diretor da Marketing da empresa Kioma Consultoria – Agência de Pùblicidade**

#### **Eventos e Cultura**

- **Criador e Realizador do Petrofolia - Carnaval fora de época de Petrolina 1995/96/2001/2002**
- **Criador e Realizador do Festival da Primavera – 2001/02/03 / 04/07 e 08**
- **Criador e Realizador das Sexta das Art. em Petrolina 2008/09**
- **Realizador do Festival Geraldo Azevedo da Canção – 2001/02/03/04/07 e 08**
- **Coordenador Geral da Fenagri de Petrolina - 2008**
- **Coordenador da Festa do Comercio de Petrolina – 2010**

- **Coordenador Geral do São João de Petrolina – 1993/94/95/96, 2001/02/03/04;07 e 08**

### **Futebol Amador de Petrolina**

Presidente da Liga Desportiva Petrolinense de Futebol, em 04 mandatos. Foi eleito democraticamente pelos clubes filiados em todos eles. De 1988 a 2002, comandou o futebol de Petrolina, realizando junto com os clubes filiados, grandes campeonatos municipais.

- Foi em sua gestão que o futebol amador de Petrolina e Juazeiro se reaproximou, depois de muitos anos rompidos. Além dos grandes campeonatos com os clubes Palmeiras, América, Caiano, Santa Cruz, Náutico, Real, Flamengo, Ferroviária e Primeiro de Maio, resgatou o BAPE, torneio Bahia/Pernambuco, com os embates dos melhores clubes de Juazeiro e Petrolina.
- Foi em sua gestão que Petrolina conquistou o Bi Campeonato da Copa do Interior, com uma das mais belas campanhas invicta da história do futebol interiorano em Pernambuco. Conquista essa, que revelou grande jogadores contratados por diversos times profissionais, como Juninho Petrolina, Lopeu e outros.
- Contemplou os torcedores de Petrolina e Juazeiro com a vinda de vários clubes do futebol brasileiro, como Flamengo, Vasco da Gama, Fluminense, Botafogo, Bahia, Vitória, Náutico, Sport, Santa Cruz, Atlético Mineiro, Icasa, Guarany e o internacional Cerro Portenho do Paraguai, todos jogaram no Estádio da Associação Rural, em Petrolina.
- Contribuiu no processo de profissionalismo do Primeiro de Maio ao campeonato Pernambucano de Futebol

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2020.

  
**Maria Elena de Alencar**  
Vereadora

Gea

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2020 - PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR VINICIUS DE SANTANA.

**AUTORA:** MARIA ELENA DE ALENCAR

**RELATOR:** MANOEL ANTONIO COELHO NETO

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Vinicius de Santana, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2020.



VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE



VER. MANOEL ANTONIO COELHO NETO - RELATOR



VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO

cas

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2020 - PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR VINICIUS DE SANTANA

**AUTORA:** MARIA ELENA DE ALENCAR

**RELATORA:** CRISTINA COSTA

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma pessoa que tem relevantes serviços prestados na área desportiva, política e comunicação.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto de lei em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2020

  
VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE

  
VER<sup>a</sup>. MARIA CRISTINA COSTA DE CARVALHO - RELATORA

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

cas